



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Conselho Municipal de Educação

Resolução CME nº 62, de 31 de março de 2022.

Define as Matrizes Curriculares para o Ensino Fundamental, do Sistema Municipal de Ensino de Erechim – RS e revoga a Resolução CME nº 56, de 07 de julho de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 9.394/96, no Parecer CNE/CEB nº 04/1998, nas Resoluções CNE/CEB nº 02/1998 e CNE/CEB nº 04/2009, na Lei Municipal nº 4.284, de 1 de abril de 2008, que institui o Sistema Municipal de Ensino e na Lei Municipal nº 4.320, de 4 de junho de 2008, que reestruturou o Conselho Municipal de Educação, **RESOLVE** revogar a Resolução nº 56, de 07 de julho de 2016, que estabelecia a Matriz Curricular do Ensino Fundamental I II e APROVAR nova Resolução que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Art. 1º – A Matriz Curricular oficial para o Ensino Fundamental I – 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental das Escolas Públicas, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Erechim, será:

ENSINO FUNDAMENTAL I / 1º AO 5º ANOS								
ÁREAS DO CONHECIMENTO								
	LINGUAGENS			MATEMÁTICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS HUMANAS		ENSINO RELIGIOSO
Anos	Língua Portuguesa/ Leitura e Produção Textual	Arte	Educação Física	Matemática	Ciências	História	Geografia	Ensino Religioso
1º	5p /2p	2p	2p	5p	4p	2p	2p	1p
2º	5p /2p	2p	2p	5p	4p	2p	2p	1p
3º	5p /2p	2p	2p	5p	4p	2p	2p	1p

4º	5p /2p	2p	2p	5p	4p	2p	2p	1p
5º	5p /2p	2p	2p	5p	4p	2p	2p	1p

* p = período

Art. 2º – A Matriz Curricular oficial para o Ensino Fundamental II – 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental das Escolas Públicas, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Erechim, será:

ENSINO FUNDAMENTAL II / 6º AO 9º ANOS											
ÁREAS DO CONHECIMENTO											
	LINGUAGENS					MATEMÁTICA	CIÊNCIAS DA HUMANAS NATUREZA				ENSINO RELIGIOSO
Anos	Língua Portuguesa	LEM - Inglês	LEM - Espanhol	Arte	Educação Física	Matemática	Ciências	Geografia	História	Filosofia	Ensino Religioso
6º	5p	1p	1p	2p	2p	5p	3p	2p	2p	1p	1p
7º	5p	1p	1p	2p	2p	5p	3p	2p	2p	1p	1p
8º	5p	1p	1p	1p	2p	5p	4p	2p	2p	1p	1p
9º	5p	1p	1p	1p	2p	5p	4p	2p	2p	1p	1p

* p = período

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Aprovada, por unanimidade, em Sessão Plenária de 31 de março de 2022.

Conselheiros Presentes

Andressa Confortin

Márcia Teresinha Lando Borges

Tchessika Fabíola Dalla Costa Almeida

Licini Camila Karpinski

Suplentes Presentes

Luciana Aparecida Tomazoni de Oliveira

Natiele Collet

Denise Aparecida Martins Sponchiado

Sidinei José Tizoco

Lisandra Paula Marengo Schelle

Andreia Paula Ceron

Marilei Fátima Balensiefer Simonetto

Clademar Eitutis

Cláudia Smuk da Rocha

Ana Maria de Oliveira Pereira

Maria Silvia Cristófoli

A handwritten signature in blue ink that reads "Denise M. Sponchiado". The signature is written in a cursive, flowing style.

Denise Aparecida Martins Sponchiado
Presidente